ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 060/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Indústria e Comércio de Bebidas Planalto Médio Ltda. - EPP,** localizada na Rua James Franco, nº 190, Bairro João Menegaz, CEP 99.010-010, Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.627.355, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 060/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**
BALVEDI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)		3,77
FAMMA (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)		3,77
FRUIT FRESH (ÁGUA TÔNICA E CITRUS)	2,49	
TATI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	2,49	3,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5325.9053.3390
CRC: 29.2903.6750

Verificado em 02/04/2019 16:49:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 060.2015 - PLANALTO MEDIO_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marieli Cherobini	01/04/2019 10:45:00 GMT-03:00	00682575038	Assinatura válida
Edson Andre Moura	02/04/2019 16:28:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5325.9053.3390 e CRC 29.2903.6750
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.